2° RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 45/2025

Propositor (Vereador): JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Exercício: 2026

Valor Total: R$ 30.000,00

Destinação: Custeio

2 OBJETO E FINALIDADE

Marcha para Jesus - para custeio de serviços e apoio estrutural ao evento.

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão Executor: Aplicação Direta

Entidade Beneficiária (quando aplicável):

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 19.02.00 / 23.813.3003.2429 / 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.51 **Despesa:** 7590

Saldo Inicial da Dotação:
R$ 30.000,00

Saldo Atual da Dotação:
R$ 0,00

5. DADOS FINANCEIROS

Conta Bancária Vinculada:

Agência: 00964 DV 4
Conta Corrente: 000570380017-6
Operação da conta: 3703

Valor Recebido:
R$ 30.000,00

Valor Empenhado:
R$ 30.000,00

Valor Liquidado:
R$ 0,00

Valor Pago:
R$ 0,00

Saldo a Empenhar:
R$ 0,00

Saldo de Empenhos a Liquidar:
R$ 30.000,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a maio/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Maio a outubro/2026	Concluído
Execução do objeto	Novembro/2026	Prevista
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Prevista
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025-54

8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

A execução da presente emenda ocorrerá mediante contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DAVID FERNANDES ABREU LTDA., para apresentação musical do Grupo Cultura do Céu, durante a realização do evento Marcha para Jesus, previsto para ocorrer no mês de novembro de 2026.

A contratação possui valor total de R$ 80.000,00, custeado conjuntamente com recursos provenientes das Emendas Impositivas nº 45/2025, 48/2025 e 53/2025, nos valores de R$ 30.000,00, R$ 35.000,00 e R$ 15.000,00, respectivamente.

Os procedimentos administrativos relativos à referida contratação estão sendo realizados no âmbito do Processo Administrativo nº 17.300/2026, encontrando-se, na presente data, em fase de formalização do respectivo contrato.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Desde a elaboração do primeiro relatório de acompanhamento, foram adotadas as providências necessárias à definição e formalização da contratação destinada à execução do objeto da presente emenda parlamentar.

Para a realização da apresentação musical do Grupo Cultura do Céu, durante o evento Marcha para Jesus, foi instaurado procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, no âmbito do Processo Administrativo nº 17.300/2026, tendo sido definido o valor total de R$ 80.000,00 para a contratação da empresa DAVID FERNANDES ABREU LTDA.

O referido valor será custeado conjuntamente pelas Emendas Impositivas nº 45/2025, 48/2025 e 53/2025, conforme demonstrado:

EMENDA	Nota de Empenho	Valor
45/2025	18216/2026	R$ 30.000,00
48/2025	18217/2026	R$ 35.000,00
53/2025	18218/2026	R$ 15.000,00
Total da Contratação		**R$ 80.000,00**

Dessa forma, encontra-se 100% empenhado o valor destinado à presente emenda, não remanescendo saldo a empenhar.

Considerando que a apresentação musical está prevista para ocorrer no mês de novembro de 2026, ainda não houve liquidação ou pagamento da respectiva despesa, etapas que serão realizadas após a efetiva execução do objeto e observância dos procedimentos administrativos pertinentes.

10. EXECUÇÃO FÍSICA

A execução física da presente emenda encontra-se programada para o mês de novembro de 2026, durante a realização do evento Marcha para Jesus.

Os recursos das Emendas Impositivas nº 45/2025, 48/2025 e 53/2025 foram reunidos para o custeio de uma mesma finalidade, correspondente à contratação de apresentação musical do Grupo Cultura do Céu, no valor total de R$ 80.000,00, a ser realizada pela empresa DAVID FERNANDES ABREU LTDA.

Na presente data, a contratação encontra-se em fase de formalização do respectivo instrumento contratual, no âmbito do Processo Administrativo nº 17.300/2026, não tendo ocorrido ainda a execução física do objeto.

11. CUMPRIMENTO DO OBJETO

Não se aplica a apresentação de Plano de Trabalho específico para a presente emenda parlamentar, tendo em vista tratar-se de recurso executado por aplicação direta.

As providências administrativas necessárias à execução do objeto encontram-se em andamento, tendo sido realizada a instrução do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação para apresentação musical do Grupo Cultura do Céu, com emissão dos respectivos empenhos.

A execução física está prevista para o mês de novembro de 2026, durante o evento Marcha para Jesus, ocasião em que será possível aferir o efetivo cumprimento do objeto.

12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

Até o presente momento, não foram identificados impedimentos técnicos, jurídicos, orçamentários ou administrativos que possam comprometer a execução do objeto da presente emenda parlamentar.

A contratação encontra-se em fase de formalização do instrumento contratual, estando a execução da apresentação musical prevista para o mês de novembro de 2026.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Secretaria de Cultura e Turismo vem adotando as providências administrativas necessárias à execução da presente emenda parlamentar, mediante a definição da contratação a ser custeada pelos recursos e a instrução do respectivo procedimento administrativo.

Foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.300/2026, destinado à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DAVID FERNANDES ABREU LTDA., para apresentação musical do Grupo Cultura do Céu, durante o evento Marcha para Jesus.

Para custeio do valor total da contratação, correspondente a R$ 80.000,00, foram utilizados recursos das Emendas Impositivas nº 45/2025, 48/2025 e 53/2025, tendo sido emitidos os empenhos nº 18216/2026, 18217/2026 e 18218/2026, nos valores de R$ 30.000,00, R$ 35.000,00 e R$ 15.000,00, respectivamente.

O processo encontra-se, na presente data, encaminhado para formalização do respectivo contrato, permanecendo a execução física prevista para o mês de novembro de 2026.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo e dos registros orçamentários e financeiros, verifica-se que a presente emenda parlamentar encontra-se em regular andamento, apresentando evolução em relação ao primeiro relatório de acompanhamento.

Os recursos destinados à presente emenda encontram-se integralmente empenhados e vinculados à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DAVID FERNANDES ABREU LTDA., para apresentação musical do Grupo Cultura do Céu, durante o evento Marcha para Jesus, previsto para ocorrer no mês de novembro de 2026.

A contratação, no valor total de R$ 80.000,00, será custeada conjuntamente com recursos das Emendas Impositivas nº 45/2025, 48/2025 e 53/2025, encontrando-se o respectivo procedimento em fase de formalização contratual no âmbito do Processo Administrativo nº 17.300/2026.

Até a presente data, não houve liquidação ou pagamento da despesa, considerando que a execução física do objeto ainda não ocorreu.

Diante do exposto, conclui-se que a presente emenda permanece em execução, com os recursos integralmente empenhados e o objeto devidamente definido e em fase de formalização contratual, permanecendo sob acompanhamento desta Secretaria até a realização do evento, liquidação e pagamento da despesa e integral cumprimento do objeto.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

MAURICIO DA SILVA PETIZ:03216467899

Assinado de forma digital por MAURICIO DA SILVA PETIZ:03216467899

Mauricio da Silva Petiz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo